DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, 9.032, por parte dos participantes do TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, de 24 de Abril de 2020.

Resolvo HOMOLOGAR e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela firma THESCO SUPERMERCADOS EIRELI., para a Aquisição parcelada de 6.080 (Seis Mil e Oitenta) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi, bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta R$ 679.987,20 (Seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 19 de Maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 048/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 048/2019 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO DANIEL, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma: NOROMIX CONCRETO S/A., com sede à Rod. Péricles Belini, S/N, Km 121,7, Zona rural, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.558.895/0001-38, e neste ato representado pela Sr. Marcelo Tavares de Souza, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 048/2019, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 26 de Fevereiro de 2020.

_____

MARCOS ANTONIO DANIEL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

NOROMIX CONCRETO S/A.

Marcelo Tavares de Souza

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA